



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 01/2026

Aprova a Prestação de Contas do Município de Santo Antônio do Itambé relativa ao Exercício de 2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé faz saber que o Plenário aprovou, e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Administrativa Financeira do Município de Santo Antônio do Itambé, referente ao Exercício de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé, em 04 de fevereiro de 2026

Vanilson Maciel Teodoro
Vereador Vanilson Maciel Teodoro - Presidente da Câmara

Jose Augusto Corrêa
José Augusto Corrêa - Vice-Presidente

Jose dos Santos Neto
Vereador José dos Santos Neto - Secretário

